



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018 – SMA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, conforme publicação às fls. 2104 a 2113, no auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda - PMVR, situado no segundo andar à Praça Sávio Gama, número cinquenta e três, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, **ELI ALVES DA SILVA, JOSÉ HÉLDER SOUSA DE OLIVEIRA, PALOMA DO NASCIMENTO AMORIM, ELIANE DA COSTA ALEXANDRE, KAMILLLA RIBEIRO SILVEIRA TELLES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, CAROLINA RODRIGUEZ DE SOUZA, MONICA VALERIA PEREIRA DA SILVA**, membros da Comissão Técnica da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda – EPD/VR, **IDERALDO SIMEÃO DUQUE, EDVALDO LUIZ SILVA** e membro da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, **LUCAS MENDES ITABORAY**, para dar início à abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação, conforme exigências previstas na **Concorrência Pública 001/2018 – SMA, TIPO MAIOR OFERTA**, com o valor estimado, de **R\$ 157.076.639,08 (cento e cinquenta e sete milhões setenta e seis mil seiscientos e trinta e nove reais oito centavos)**, sendo o valor mínimo de Outorga de **35% (trinta e cinco por cento)** durante o período de **10 (dez) anos**, que objetiva a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Volta Redonda pela outorga da concessão da implantação, gestão, operacionalização, de forma digital e não intrusiva, e exploração de estacionamento rotativo pago de veículos automotores, em locais específicos, bem como a implantação, manutenção da sinalização vertical/horizontal, e investimento, em regime de empreitada integral, visando aumentar o número e a rotatividade de vagas pelo Sistema Inteligente Digital e Não Intrusivo de Estacionamento Rotativo Pago, com uso de equipamentos eletrônicos digitais móveis, aplicativos em telefones celulares, Totens, SMS, Monitores (agentes de estacionamento) e Pontos de Vendas, emissores eletrônicos de comprovante de pagamento do tempo de estacionamento, sistemáticas suplementares de pagamento, como aquisição de créditos via dispositivos móveis, internet ou totens e habilitação via telefonia incluindo gestão, implantação, operação, controle e manutenção de sistema de informação on-line para operacionalização da “VR PARKING”, através do **Processo Administrativo nº 2228/2018 – SMA**. O Presidente da CPL declarou a abertura e início da Sessão. Após a abertura, foram recolhidos os envelopes nº 01, 02 e 03, contendo os documentos de habilitação, técnica e proposta, e explicado aos participantes qual será o andamento e procedimentos realizados durante o certame. Prosseguindo com a sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação registraram a presença dos seguintes licitantes credenciados:

	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
	CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL, composto por:		
0	AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (Líder do consórcio)	11.406.226/0001-03	Luiz Eduardo Motta
1		04.523.923/0001-89	
0	REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI	09.492.412/0001-60	Marcos Antonio Guerra Junior

Após recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, técnica e proposta, foi solicitado a todos os representantes das empresas presentes que rubricassem os envelopes de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

proposta e de técnica, atestando dessa forma o lacre de cada um. Aberto os envelopes nº 01, contendo a habilitação, todos os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da CPL e pelos prepostos das licitantes presentes. O Presidente da CPL indagou a todos os presentes se havia algum questionamento quanto a fase de habilitação, o representante da empresa REBOCAR questionou quanto a emissão da CND Estadual da empresa SINALVIDA ser emitida pela fórum, constatando a ausência da referida certidão; o representante questionou ainda todos os documentos estarem assinados por apenas 01 (um) dos sócios, tornando inválidos os referidos documentos haja vista no contrato social da SINALVIDA limitar que todos os sócios devem assinar em conjunto; foi constatado também a ausência da inscrição municipal da empresa AREATEC. Quanto a assinatura dos documentos da SINALVIDA, a Comissão analisou o contrato social da referida empresa, constatando que houve divergência na interpretação do que diz o contrato, onde este delega poderes para a assinatura de 01 (um) dos diretos ou 01 (um) procurador. O representante do CONSÓRCIO questionou a ausência do atestado de capacidade técnica da empresa REBOCAR, pois o objeto do atestado apresentado trata-se de remoção de veículos e não de estacionamento rotativo; questionou a ausência de valor do contrato sem prazo de início, fim e quantitativo do serviço; foi constatado também que a certidão de fálência encontra-se vencida. Quanto ao questionamento de valor do contrato com quantitativo e prazo, a comissão informou que no edital não há previsão para o questionado. Desta forma, ficam inabilitadas as empresas CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL e REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI. Conforme previsto em edital, em seu item 15.11, nota IV e de acordo com o previsto no § 3º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica concedido um prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas possam se readequar. Desta forma, fica a sessão desde já reagendada para o dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas. A comissão informa que os envelopes nº 02 e 03, de proposta técnica e comercial respectivamente, ficaram retidos em poder da Central Geral de Compras – CGC, devidamente lacrados e rubricados. O representante da empresa REBOCAR solicitou vistas aos documentos de habilitação apresentados pelo CONSÓRCIO, sendo concedido que o mesmo pudesse fotografar na presença do representante do CONSÓRCIO, tendo ainda, apresentado requerimento de vistas e cópias do processo licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a primeira sessão, sendo lavrada a Ata que vai por mim **Kamilla Ribeiro Silveira Telles** assinada, pelos demais membros da CPL, **Eli Alves da Silva, José Hélder Sousa de Oliveira, Paloma do Nascimento Amorim, Eliane da Costa Alexandre, Marcela Raftopolo Ramos, Carolina Rodriguez de Souza, Monica Valeria Pereira da Silva**, e pelos membros da Comissão Técnica da EPD, STMU e licitantes presentes.


ELI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL


JOSÉ HÉLDER SOUSA DE OLIVEIRA
Membro


ELIANE DA COSTA ALEXANDRE
Membro


PALOMA DO NASCIMENTO AMORIM
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS


MONICA VALERIA PEREIRA DA SILVA
Membro

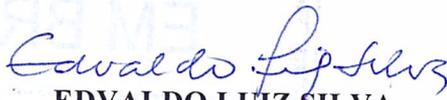

CAROLINA RODRIGUEZ DE SOUZA
Membro

MARCELA RAFTOPOLO RAMOS
Membro

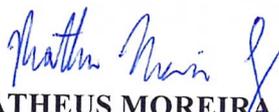

KAMILLA RIBEIRO SILVEIRA TELLES
Secretária

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DA EPD E DA STMU


IDERALDO SIMEÃO DUQUE
Membro da Comissão Técnica da EPD

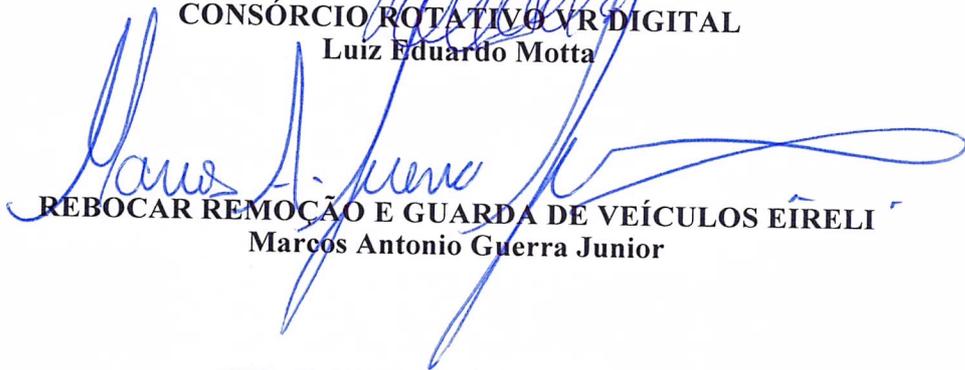

EDVALDO LUIZ SILVA
Membro da Comissão Técnica da EPD


LUCAS MENDES ITABORAY
Membro da Comissão Técnica da STMU


MATHEUS MOREIRA CRUZ
Diretor-Presidente da EPD
Ouvinte

REPRESENTANTE(S) PRESENTE(S) NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018


CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL
Luiz Eduardo Motta


REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI
Marcos Antonio Guerra Junior